



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 604 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023, e

Considerando o Art. 14, da Lei 5.715/2023, A Mesa Diretora do Conselho a que se refere o inciso II do artigo 10 desta Lei será composta por 4 (quatro) membros titulares e 4 suplentes, sendo 1 (um) representante titular do segmento gestor/prestador de serviço de saúde e seu suplente, 1 (um) representante titular do segmento dos trabalhadores de saúde e seu suplente e 2 (dois) representantes titulares do segmento dos usuários do SUS e seus suplentes, na seguinte composição: I - o Presidente do CMSS; II - o Vice-Presidente do CMSS; III - o 1º Secretário; IV - o 2º Secretário.

Considerando os parágrafos em mesmo artigo: § 1º Os membros da Mesa Diretora deverão ser Conselheiros Titulares e eleitos pelo Pleno do Conselho e § 2º Na ausência dos membros titulares da Mesa Diretora, seus respectivos suplentes participarão das reuniões para composição da representação paritária e efeitos de quórum.

RESOLVE:

Art. 1º. Reorganizar e recompor a Mesa Diretora para o Triênio 2023-2026, nos cargos:

I. Presidenta do CMSS: Lucimara Vieira Nunes, no Segmento Trabalhador de Saúde do SUS;

II. Vice-presidente do CMSS: Serafim Pereira de Souza, no Segmento Usuário do SUS;

III. 1º Secretário: Moyses de Jesus, no Segmento Usuário do SUS;

IV. 2º Secretária: Karina Delaprani Espindula, no Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS;

V. Membros Suplentes da Mesa Diretora:

Segmento Usuário do SUS: Antonio Carlos Nogueira do Nascimento e Matheus Sena



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

Guimarães de Lima;

Segmento Trabalhador de Saúde do SUS: Sergio Ribeiro;

Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS. Raíque José de Sousa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 31 de outubro de 2023.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Presidente em Exercício

Homologo a Resolução do CMSS Nº 604, de 31 de outubro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde
0645/SESA - Mat.: 77891

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra